

CERTIFICADO LOC Nº 119/2017 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa PAULO CESAR VILELA CARVALHO / SITIO NOVOS HORIZONTES/ FAZENDA MAMONA MAT 15.048 SRI ITUIUTABA; CPF / CNPJ: 182.453.406-00, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); BOVINOCULTURA DE LEITE, BUBALINOCULTURA DE LEITE E CAPRINOCULTURA DE LEITE.; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LAT/Y 18°53'50.54"S LONG/X 49°27'3.15"O (DATUM): WGS 84), no Município de ITUIUTABA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº05035/2012/001/2013.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de outorga/ Uso insignificante nº 036469/2016; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE); Coordenadas: LAT/Y 663155 LONG/X 7909988 ; Vazão: 0,9 m³/h; Processo de outorga/ Uso insignificante nº 016556/2013; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE); Coordenadas: LAT/Y 18°53'47"S LONG/X 49°27'1"O ; Vazão: 5,6 m³/h;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 18/10/2027

Uberlândia, 18 de outubro de 2017.

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 362666/2017
SUPRAM TM/AP

